



PORTARIA N° 151/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício N° 022/2020, de 03 de maio de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.107-8, titular do cargo de **GARI**, no mês de maio.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

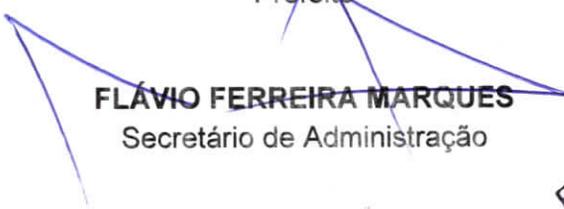
**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costura  
TABIRA  
Wilma Lúcia M. S. Góes  
Mat. 3072074